

Tauá (CE), 03 de Julho de 2023.

A Ilmo. Sr.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente /CE.

Recebido em 05/07/23
As 10:56 horas
J. J. J. J.

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2023.

OBJETO: ROÇO MANUAL E PATROLAGEM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE.

RECURSO ADMINISTRATIVO

IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, pessoa jurídica devidamente estabelecida a Rua Joaquim Ferreira dos Reis, 09, Tauazinho – Tauá, Estado do Ceará, CEP: 63.660-00, inscrita no CNPJ/MF 17.895.167/0001-60, com Fone: (85) 99966-2774, nesta ato representada por seu representante legal **Sr. Ivo Pinheiro do Nascimento**, brasileiro, empresário, divorciado, CPF nº 002.468.123-70, vem na forma da legislação vigente, ampara no art. 109, inciso I, alínea “a”, impetrar o devido **RECURSO** administrativo quanto à **INABILITAÇÃO**, com base nos fatos e fundamentos que passamos a **RELATAR**:

O julgamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, recaindo neste momento a sua responsabilidade, questionado através deste reclamo aqui apresentado, o qual a **REQUERENTE** confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada na revisão do posicionamento em questão, aonde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo e cumprimento pleno de todas as exigências do presente Edital de licitação. Por isso, de pronto, requeremos que o presente **RECURSO** seja levado a consideração e conhecimento, após o devido julgamento a ser realizado por parte desta Comissão e ao **Gestor Responsável**.

I- DO DIREITO PLENO AO RECURSO

A **REQUERENTE** faz constar o seu pleno direito a questionar através de **RECURSO** quanto a decisão da Comissão de Licitação, conforme previsto no Edital de Licitação em comento, de acordo item 20.0 deste Edital, bem como por contrariar ainda aos princípios: da Igualdade, da impessoalidade, da moralidade e ao da Legalidade.

Por evidente, o direito a Recurso Administrativo também se encontra previsto na Lei das Licitações e Contratos, in verbis:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

a) habilitação ou inabilitação do licitante:

II – DOS FATOS

Prima facie observamos pelo valor estimado da contratação que se trata de um serviço público de médio vulto. Dessa forma, a **REQUERENTE** participou da referida licitação e teve sua **INABILITAÇÃO** apresentada de forma equivocada pela Respeitável Comissão de Licitação de Novo Oriente, de fato como sendo claramente **HABILITADA** nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Depois de realizada análise e conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2023, tendo esta nobre comissão julgado os nossos documentos e nos declarado INABILITADO, por não apresentar os itens:

04 – I P N Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, não apresentou aos itens: 4.2.4.2 e 4.2.4.3;

Dessa forma, entendemos que houve um equívoco por parte da Comissão Julgadora, e estamos através deste, para demonstrar que comprovamos **ATENDER** as exigências 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do Edital. Percorramos a Parte da **Qualificação Técnica** exigida nesse instrumento convocatório citado acima no item 4.2.4.2 e 4.2.4.3:

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

- CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²;

4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir:

- CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE);

Assim, apresentamos os atestados de Capacidade Técnica, registrados no CREA referente a Serviços Compatíveis/Semelhantes nos Município de Parambu, Quiterianópolis, onde realizamos serviços de Recuperação de Estradas, Manutenção e Limpeza de Açudes e Roço Manual, que vai de encontro sobre à relevância necessária "Corte de Capoeira Fina a Foice", conforme exigidos nos itens: 4.2.4.2 e 4.2.4.3.

Apresentamos também, a CAT – Certidão de Acervo Técnico da nossa Profissional a Sra. Ivânia Pinheiro do Nascimento, de n ° 283700/2022, 287765/2022 e 217262/200, onde demonstramos que a nossa profissional detém do conhecimento da técnica de execução do Objeto.

Observamos os atestados apresentados a seguir:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

283700/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**
Registro: 37726CE RNP: 0601476654
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO**

Número da ART: CE20220935845 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2022 Baixada em: 29/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PARAMBU** CPF/CNPJ: 07.781.102/0001-26
Endereço do contratante: **RUA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK** Nº: 85
Complemento: Baixo: CENTRO
Cidade: Parambu UF: CE CEP: 63660000

Contrato: 2022.01.28.001-SEINFRA Celebrado em: 28/01/2022
Valor do contrato: R\$ 1.029.269,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Aplo institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK** Nº: 85
Complemento: Baixo: CENTRO
Cidade: Parambu UF: CE CEP: 63660000

Coordenadas Geográficas: -5.214540, -40.607988

Data de início: 28/01/2022 Conclusão efetiva: 27/06/2022

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PARAMBU** CPF/CNPJ: 07.781.102/0001-26

Atividade Técnica: 18 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 25974.96 metro cúbico; 18 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 25974.96 metro cúbico; 18 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 00002.30 metro quadrado; 18 - Execução OBRAS HIDRAULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 40 - Execução de obra 9.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA BR 020 A LOCALIDADE DE AGRESTE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. CONTRATO Nº 2022.01.28.001-SEINFRA

Informações Complementares

* CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 283700/2022

09/10/2022, 17:48

WBYad

IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 17.895.167/0001-60

Rua Joaquim Ferreira dos Reis, 09 - (85) 99966-2724 - Tauazinho - Tauá-CE

ipnconstrucoes1@gmail.com

Comprovação de Itens semelhante/ superior ao Exigido:

SEGUIE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E MATÉRIAS DA REFERIDA OBRA

DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA BR 020 A LOCALIDADE DE AGRESTE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE
 ENDEREÇO: BR 020 A LOCALIDADE DE AGRESTE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE
 MUNICÍPIO: PARAMBU-CEARÁ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		INSTALAÇÕES DA OBRA			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,40
1.1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	18,00
1.2		SERVIÇOS PREPARATÓRIOS			
1.2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	5,19
1.2.2	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	SEINFRA	M	3.508,00
1.2.3	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	60.602,36
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		MÊS	5,00
3		DRENAGEM			
3.1		OBRAS D'ARTE CORRENTE			

Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, Parambu-Ce

CEP 63.680-000 - e-mail Parambu licitacao@hotmail.com

IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME


CNPJ 17.895.167/0001-60

Rua Joaquim Ferreira dos Reis, 09 - (85) 99966-2724 - Tauazinho – Tauá-CE

lpnconstrucoes1@gmail.com

3.1.1	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	90,00
3.1.2	73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 0,80, EM COCRETO CÍCLOPIDO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAS REATERRO JAZIDA E TRASPORTE	SINAPI	UND	20,00
3.1.3	C0404	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 2,50m)	SEINFRA	UN	2,00
3.1.4	C0884	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 2,50m)	SEINFRA	M	9,00
4 TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					
4.1 ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS					
4.1.1	101235	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19KM/H AF_05/2020	SINAPI	M3	32.468,70
4.1.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	32.468,70
4.1.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	60.602,36
5 SERVIÇOS DIVERSOS					
5.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	SEINFRA	M2	20.000,00
5.2	C4732	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	SEINFRA	M	3.508,00

PARAMBU-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022


WANDEREY PEREIRA DINIZ
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

287765/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Registro: 37720CE RNP: 0601478054
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Numero da ART: CE20221119520 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2022 Baixada em: 12/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CPF/CNPJ: 07.551.179/0001-14
Endereço do contratante: AVENIDA LAURINDO GOMES Nº: 152
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63650000

Contrato: 028/2020.01 Celebrado em: 12/02/2021
Valor do contrato: R\$ 1.204.158,99 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Publico

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAURINDO GOMES Nº: 152
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63650000

Coordenadas Geográficas: -5.843898, -40.708509
Data de início: 12/02/2021 Conclusão efetiva: 12/06/2021

Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CPF/CNPJ: 07.551.179/0001-14

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE EDIFICAÇÃO - #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 40 - Execução de obra 60.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE EDIFICAÇÃO - #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 40 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS - ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA - #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 32 - Direção de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA - OBRAS DE TERRA - DE OBRAS DE TERRA - #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 40 - Execução de obra 40000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA - OBRAS DE TERRA - DE OBRAS DE TERRA - #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 40 - Execução de obra 40000.00 metro cúbico;

Observações:
RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PAREDES DE CONTENÇÃO DE DIVERSOS AQUEDUCES NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE. CONTRATO Nº 028/2020.01

Informações Complementares

- * A ART Nº CE20210755210 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº CE20221119520.
- * CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (três) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 287765/2022

IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 17.895.167/0001-60

Rua Joaquim Ferreira dos Reis, 09 - (85) 99966-2724 - Tauazinho - Tauá-CE

lpinconstrucoes1@gmail.com


DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

OBRA: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PAREDES DE CONTENÇÃO DE DIVERSOS AÇUDES
MUNICÍPIO: QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ

QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	10.000,00
2			SERVIÇOS DIVERSOS		
2.1	SEINFRA	C3182	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	40.000,00
2.2	SEINFRA	C3180	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M3	10.000,00
2.3	SEINFRA	C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	10.000,00
2.4	SEINFRA	C3176	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	M3	6.000,00
2.5	SEINFRA	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	40.000,00
2.6	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	40.000,00

QUITERIANÓPOLIS-CEARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2022


ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE ORÇAM E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF Nº 348.973.548-03


Antônia Pedreira Almeida

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

217262/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Registro: 37726CE RNP: 0601476654
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Numero da ART: CE20200634598 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2020 Baixada em: 20/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO PARAMBU CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26
Endereço do contratante: RUA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Parambu UF: CE CEP: 63860000
Contrato: 2020.05.12.001-SINFRA Celebrado em: 12/05/2020
Valor do contrato: R\$ 200.565,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Parambu UF: CE CEP: 63860000
Coordenadas Geográficas: -8.214546, -40.697888
Data de início: 12/05/2020 Conclusão efetiva: 10/07/2020
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO PARAMBU CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26

Atividade Técnica: 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 10.00 METRO CUBICO; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5.1900 HECTARE; 17 - Execução OBRAS HIDRAULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARIJETA 49 - Execução de obra 56764.70 METRO;

Observações:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE SARIJETAS E MEIO FIO, EM DIVERGAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMBU

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) unidades.

IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 17.895.167/0001-60

Rua Joaquim Ferreira dos Reis, 09 - (85) 99966-2724 - Tauazinho - Tauá-CE

ipnconstrucoes1@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: CONTRATO Nº 2020.05.12.001-SEINFRA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA FIRMA, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.895.167/0001-60, COM SEDE NA RUA JOAQUIM FERREIRA DOS REIS, Nº 09, TAUAZINHO, TAUÁ – CEARÁ, CEP: 63.660-000, ATESTAMOS QUE A MESMA EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBÚ-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.731.102/0001-26, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMBÚ, ESTADO DO CEARÁ, ART DA OBRA Nº CE20200634598, COM SEU PERÍODO DO SERVIÇO DE 12/05/2020 (INÍCIO) À 10/07/2020 (TERMINO), TENDO COMO ENGENHEIRA CIVIL A Sra. **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, INSCRITA NO RNP Nº 060147665-4.

SEGUE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E MATÉRIAS DA REFERIDA OBRA.

DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMBÚ-CE
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES - PARAMBÚ-CEARÁ
MUNICÍPIO: PARAMBÚ-CEARÁ

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	18,00
2		CONCRETOS			
2.1	C0842	CONCRETO P/V18R., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	13,48
2.2	C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	142,00
2.3	C0829	CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 Mpa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP)	SEINFRA	M3	10,00
3		DRENAGEM			
3.1	C3066	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	SEINFRA	M	63,75
3.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D=0,30m	SEINFRA	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 217262/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 217262/2020
27/07/2020, 17:25
Chave de Impressão: Zznc7
Gerado fo, emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
3.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D=0,30m	SEINFRA	M	63,75
4		PINTURA	SEINFRA	M	10,00
4.1	C0588	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	26.576,42

Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, Parambu-Ce
 CEP: 63.680-000 - e-mail: Parambu_licitacao@hotmail.com

[Handwritten signatures]

Cotação
 27/07
 2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - PORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fteleconsco@crea.org.br

CREA-CE



Impresso em: 27/07/2020, às 17:25.

Página 3/5



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
 CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
5.1	C3094	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	SEINFRA	M	56.764,70
5.2	C3109	ROÇADA MANUAL	SEINFRA	HA	5,19
5.3	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	200,00

PARAMBU-CE, 17 DE JULHO DE 2020

emitido no Conselho
 17/07/2020, em
 Parambu, Ceará.

Portando, de forma clara e evidente, demonstramos que atendemos os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3, exigido no edital,

A Comissão de Licitação deve primar pelos bons princípios da Administração Pública, sempre com a visão de buscar ampliar a participação e não restringir. Dessa forma, entendemos que foi apenas um equívoco dessa comissão e que através desse nosso esclarecimento, fique comprovado o nosso atendimento ao exigido no item.

IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
 CNPJ 17.895.167/0001-60
 Rua Joaquim Ferreira dos Reis, 09 - (85) 99966-2724 - Tauazinho – Tauá-CE
 Ipnconstrucoes1@gmail.com



Em apertada síntese, apontamos que: os integrantes da Comissão de licitação serão responsabilizados solidariamente quando suas decisões resultarem danos à Administração municipal em razão de sua atuação viciada ou ímproba; salvo se algum membro expressamente manifestar sua discordância com a decisão tomada pelos demais integrantes da comissão de licitação.

Mas, na realidade, nesta questão, ponderando a conduta dos membros desta Comissão de Licitação e do Gestor responsável, caso continuem com este entendimento, darão ensejo a dano formal, em especial trazendo elemento subjetivo, que é exigido pelo tipo penal, pois é tipificado como lesão ao bem jurídico protegido pela norma, qual seja, a competitividade entre os licitantes.

Nesse trilhar é importante salientar que atos praticados pelos Servidores sempre estejam em concordância com os princípios trazidos pela lei das Licitações:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da impessoalidade, da **moralidade**, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo)

Portanto, fica explicada toda a situação no que diz respeito a nossa **INABILITAÇÃO**, e afirmamos mais uma vez, que estamos certos e em perfeitas condições da Lei das Licitações e capazes de seguir adiante para fase de **Proposta de Preços**.

III - DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados e tendo convicção e certeza de que os atos e fatos aqui apontados, explicitados e fundamentados quanto ao Edital de Licitação em questão qual se encontra com um vício sanável, contrariando os Princípios da Igualdade a **REQUERENTE** vem na forma da Legislação Vigente, e suas alterações, as demais normas que sobrepõem sobre a matéria, **REQUERER EM PRIMEIRO A SUA REVISÃO DE**

IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ 17.895.167/0001-60

Rua Joaquim Ferreira dos Reis, 09 - (85) 99966-2724 - Tauazinho – Tauá-CE

lpnconstrucoes1@gmail.com



DECISÃO diante do fato de que toda prática administrativa, que viola uma determinação legal torna-se, *ipso iure*, ilegal, gerando por parte da autoridade responsável pela fiscalização desse sistema, o dever de reprimi-la.

Sendo que desta forma solicitamos, em decorrência do justificado de forma prolixa, lógica e conclusiva a devida **REVISÃO** do julgamento proferido por esta Comissão de Licitação com relação a nossa **INABILITAÇÃO** no referido processo administrativo em questão, visando o atendimento dos princípios da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, e o da isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação da disputa que foi prejudicada a ilibada presunção de sua busca, pois foi ferido o caráter competitivo da referida licitação.

Portanto que nos seja dada a **HABILITAÇÃO**, e consequentemente aptos a irmos para a fase de Proposta de Preços, por termos comprovado nossa total capacidade de atender todas as exigências pela Lei e pelo **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2023**.

Caso não seja acatado o nosso Pleito, comunicamos que ingressaremos com mandado de segurança para que a justiça seja feita.

Nestes Termos. Pedimos Deferimento. Atenciosamente,

Tauá/CE, 03 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Data: 03/07/2023 18:25:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Ivo Pinheiro do Nascimento
002.468.123-70
REPRESENTANTE LEGAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**
Registro: **37726CE** RNP: **0601476654**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Número da ART: **CE20220935845** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/02/2022** Baixada em: **23/09/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PARAMBU** CPF/CNPJ: **07.731.102/0001-26**
Endereço do contratante: **RUA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK** Nº: **85**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Parambu** UF: **CE** CEP: **63680000**
Contrato: **2022.01.28.001-SEINFRA** Celebrado em: **28/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 1.020.269,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK** Nº: **85**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Parambu** UF: **CE** CEP: **63680000**
Coordenadas Geográficas: **-6.214546, -40.697688**
Data de início: **28/01/2022** Conclusão efetiva: **27/06/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PARAMBU** CPF/CNPJ: **07.731.102/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 25974.96 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 25974.96 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 60602.36 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 9.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA BR 020 A LOCALIDADE DE AGRESTE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. CONTRATO Nº 2022.01.28.001-SEINFRA

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 283700/2022
03/10/2022, 17:46
W8Ya2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **W8Ya2**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: CONTRATO Nº 2022.01.28.001-SEINFRA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA FIRMA, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.895.167/0001-60, COM SEDE NA RUA JOAQUIM FERREIRA DOS REIS, Nº 09, TAUAZINHO, TAUÁ – CEARÁ, CEP: 63.660-000, ATESTAMOS QUE A MESMA EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.731.102/0001-26, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA BR 020 A LOCALIDADE DE AGRESTE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, ESTADO DO CEARÁ, ART DA OBRA Nº CE20220935845, COM SEU PERÍODO DO SERVIÇO DE 28/01/2022 (INÍCIO) À 27/06/2022 (TÉRMINO), TENDO COMO ENGENHEIRA CIVIL A Sra. **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, INSCRITA NO RNP Nº 060147665-4.

SEGUE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E MATÉRIAS DA REFERIDA OBRA.

DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA BR 020 A LOCALIDADE DE AGRESTE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE
ENDEREÇO: BR 020 A LOCALIDADE DE AGRESTE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE
MUNICÍPIO: PARAMBU-CEARÁ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		INSTALAÇÕES DA OBRA			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,40
1.1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	18,00
1.2		SERVIÇOS PREPARATÓRIOS			
1.2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	5,19
1.2.2	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	SEINFRA	M	3.508,00
1.2.3	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	60.602,36
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		MÊS	5,00
3		DRENAGEM			
3.1		OBRAS DÁRTE CORRENTE			

Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, Parambu-Ce.

CEP. 63.680-000 - e-mail: Parambu_licitacao@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 283700/2022, emitida em 03/10/2022



Certidão nº 283700/2022

04/10/2022, 08:50

Chave de Impressão: W8Yaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2022 e contém 2 folhas



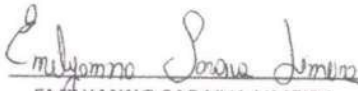
3.1.1	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	90,00
3.1.2	73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 0,80, EM COCRETO CIPLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAS REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	SINAPI	UND	20,00
3.1.3	C0404	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 2.50m)	SEINFRA	UN	2,00
3.1.4	C0884	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 2.50m)	SEINFRA	M	9,00
4	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA				
4.1	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS				
4.1.1	101235	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19KM/H. AF_05/2020	SINAPI	M3	32.468,70
4.1.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	32.468,70
4.1.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	60.602,36
5	SERVIÇOS DIVERSOS				
5.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	SEINFRA	M2	20.000,00
5.2	C4732	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	SEINFRA	M	3.508,00

PARAMBU-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022


WANDERLEY PEREIRA DINIZ
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CPF Nº 015.706.393-37


Emilyanno Saraiva Limeira
Engenheiro Civil
Reg. Nac. 061.8054766
CPF: 059.427.643-21


EMILYANNO SARAIVA LIMEIRA
ENG. CIVIL RNP Nº 0618054766
CREA/CE 338572

Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, Parambu-Ce.
CEP. 63.680-000 - e-mail: Parambu_licitacao@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 283700/2022, emitida em 03/10/2022



Certidão nº 283700/2022

04/10/2022, 08:50

Chave de Impressão: W8Yaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

287765/2022

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**

Registro: **37726CE** RNP: **0601476654**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Número da ART: **CE20221113520** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2022 Baixada em: 12/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA LAURINDO GOMES Nº: 152
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63650000
Contrato: 023/2020.01 Celebrado em: 12/02/2021
Valor do contrato: R\$ 1.204.158,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAURINDO GOMES Nº: 152
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63650000
Coordenadas Geográficas: -5.843638, -40.703503
Data de início: 12/02/2021 Conclusão efetiva: 12/06/2021
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 32 - Direção de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 40000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 40000.00 metro cúbico;**

Observações

RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PAREDES DE CONTENÇÃO DE DIVERSOS AÇUDES NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE. CONTRATO Nº 023/2020.01

Informações Complementares

- A ART Nº CE20210755210 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº CE20221113520.
- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 287765/2022
12/12/2022, 17:13
x1adb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1adb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: CONTRATO Nº 023/2020.01

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA FIRMA, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.895.167/0001-60, COM SEDE NA RUA JOAQUIM FERREIRA DOS REIS, Nº 09, TAUAZINHO, TAUÁ – CEARÁ, CEP: 63.660-000, ATESTAMOS QUE A MESMA EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.551.179/0001-14, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, À PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PAREDES DE CONTENÇÃO DE DIVERSOS AÇUDES NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, ART DA OBRA Nº CE20210755210, COM SEU PERÍODO DO SERVIÇO DE 12/02/2021 (INÍCIO) À 12/06/2021 (TÉRMINO), TENDO COMO ENGENHEIRA CIVIL A Sra. IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, INSCRITA NO RNP Nº 060147665-4.

SEGUE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E MATÉRIAS DA REFERIDA OBRA.

DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
MUNICÍPIO: QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ

QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	SEINFRA	KM	3.000,00
1.2	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	SEINFRA	KM	3.000,00
2		SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO			
2.1	POÇO 01	PERFURAÇÃO COM SONDA ROTATIVA DE 5" EM TERRENO SEDIMENTAR DE 0,00 A 100 METROS		M	3.000,00
2.2	POÇO 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO COM TUBO GEOMECÂNICO		M	450,00
2.3	POÇO 03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO COM TUBO GEOMECÂNICO TIPO PVC GEO STD COM DIAMETRO DE 6"		M	210,00
2.4	POÇO 04	GAP DE ALUMÍNIO / DN 4"		UN	30,00

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000,
CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7 - Fone 88 3657-0202

Victória Pedrosa Alencar
Engenheira Civil
CREA/CE 046767
RNP 06319102521

Certidão nº 287765/2022
15/12/2022, 09:23
Chave de Impressão: x1adb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2022 e contém 3 folhas



2.5	POÇO 05	FORNECIMENTO DE CASCALHO ESPECIAL SELECIONADO (PARA PREFILTRO) COM GRANULOMETRIA VARIADA DE 1,5MM A MM		MP	75,00
2.6	POÇO 06	CIMENTO ANELAR		M	120,00
2.7	POÇO 07	TESTE DE VAZÃO		UN	30,00
3	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DO POÇO				
3.1	73834/001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV	SINAPI	UN	30,00
3.2	83643	BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA, TRIFASICA, POTÊNCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	SINAPI	UN	30,00
3.3	C1818	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	UN	90,00
3.4	C1751	LUVA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	30,00
3.5	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	3.000,00
3.6	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	SEINFRA	UN	90,00
3.7	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	30,00
3.8	C2708	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	30,00
3.9	C2655	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	30,00
3.10	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	30,00
3.11	POÇO 08	CORDA DE NYLON PARA SUSTENÇÃO		M	3.000,00
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO POÇO				
4.1	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	SEINFRA	M	2.700,00
4.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1.500,00
4.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	30,00
4.4	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	30,00
4.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	600,00
4.6	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 287765/2022, emitida em 12/12/2022



Certidão nº 287765/2022
15/12/2022, 09:23
Chave de Impressão: x1adb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2022 e contém 3 folhas

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000
CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7 - Fone 88 3657-1000
Victoria Pedrosa Alencar
Engenheira Civil
CREA/CE 346767
RNP 06119102527




DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

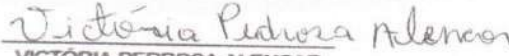
OBRA: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PAREDES DE CONTENÇÃO DE DIVERSOS AÇUDES
MUNICÍPIO: QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ

QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	10.000,00
2			SERVIÇOS DIVERSOS		
2.1	SEINFRA	C3182	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	40.000,00
2.2	SEINFRA	C3180	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M3	10.000,00
2.3	SEINFRA	C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	10.000,00
2.4	SEINFRA	C3176	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	M3	6.000,00
2.5	SEINFRA	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	40.000,00
2.6	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	40.000,00

QUITERIANÓPOLIS-CEARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2022


ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF Nº 348.973.548-03


VICTÓRIA PEDROSA ALENCAR
ENG. CIVIL RNP Nº 06119102527
CREA/CE 346767

Victória Pedrosa Alencar
Engenheira Civil
CREA/CE 346767
RNP 06119102527

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis - CE, CEP: 63650-000,
CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7 - Fone 88 3657-1064

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287765/2022, emitida em 12/12/2022



Certidão nº 287765/2022
15/12/2022, 09:23

Chave de Impressão: x1adb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217262/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**
Registro: **37726CE** RNP: **0601476654**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20200634598** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/05/2020 Baixada em: 20/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PARAMBU** CPF/CNPJ: **07.731.102/0001-26**
Endereço do contratante: RUA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Parambu UF: CE CEP: 63680000
Contrato: 2020.05.12.001-SINFRA Celebrado em: 12/05/2020
Valor do contrato: R\$ 200.565,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Parambu UF: CE CEP: 63680000
Coordenadas Geográficas: -6.214546, -40.697688
Data de início: 12/05/2020 Conclusão efetiva: 10/07/2020
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PARAMBU** CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26

Atividade Técnica: **17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 10.00 METRO CUBICO; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5.1900 HECTARE; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 56764.70 METRO;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE SARJETAS E MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMBÚ

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 217262/2020

24/07/2020, 08:32

Zzxc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zzxc7





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: CONTRATO Nº 2020.05.12.001-SEINFRA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA FIRMA, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.895.167/0001-60, COM SEDE NA RUA JOAQUIM FERREIRA DOS REIS, Nº 09, TAUAZINHO, TAUÁ – CEARÁ, CEP: 63.660-000, ATESTAMOS QUE A MESMA EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBÚ-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.731.102/0001-26, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, O SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMBÚ, ESTADO DO CEARÁ, ART DA OBRA Nº CE20200634598, COM SEU PERÍODO DO SERVIÇO DE 12/05/2020 (INÍCIO) Á 10/07/2020 (TÉRMINO), TENDO COMO ENGENHEIRA CIVIL A Sra. IVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, INSCRITA NO RNP Nº 060147665-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217262/2020, emitida em 24/07/2020



SEGUE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E MATÉRIAS DA REFERIDA OBRA.

DEMOSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMBÚ-CE
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES - PARAMBÚ-CEARÁ
MUNICÍPIO: PARAMBÚ-CEARÁ

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
			FORTE	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	18,00
2		CONCRETOS			
2.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	13,48
2.2	C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	142,00
2.3	C0829	CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 Mpa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP)	SEINFRA	M3	10,00
3		DRENAGEM			
3.1	C3066	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	SEINFRA	M	63,75
3.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D=0,30m	SEINFRA	M	10,00
4		PINTURA			
4.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	26.576,42

Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, Parambu-Ce.

CEP. 63.680-000 - e-mail: Parambu_licitacao@hotmail.com

[Handwritten signatures]

Certidão nº 217262/2020
27/07/2020, 17:25

Chave de Impressão: Zzxc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas



5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.1	C3094	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	SEINFRA	M	56.764,70
5.2	C3109	ROÇADA MANUAL	SEINFRA	HÁ	5,19
5.3	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	SEINFRA	M	200,00

PARAMBÚ-CE, 17 DE JULHO DE 2020


WANDERLEY PEREIRA DINIZ
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CPF Nº 015.706.393-37


RÔMULO MATEUS NORONHA
ENG. CIVIL RNP Nº 0618765352

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217262/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 217262/2020
27/07/2020, 17:25

Chave de Impressão: Zzxc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas

Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, Parambu-Ce.
CEP. 63.680-000 - e-mail: Parambu_licitacao@hotmail.com



IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PRIMEIRO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO



IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 24/10/1983, empresário, CPF: 002.468.123-70, RG: 2008062489 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim dos Reis, nº 09, bairro Centro, Tauá – Ceará, CEP: 63.660-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Joaquim dos Reis, 09, Centro, CEP 63660-000, Tauá/CE, CNPJ 17.895.167/0001-60, NIRE 23600014796, por despacho de 01/04/2013, resolve alterar o ato constitutivo e ao mesmo tempo fazer a consolidação conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objetivo da Eireli passara a ser: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, exploração no ramo de construção civil, sinalização de vias públicas, serviços topográficos, supervisão, coordenação e orientação técnica, planejamento, projetos, projetos de irrigação, execução de desenhos técnicos, assessoria e consultoria em projetos de engenharia civil e geral, vistoria, pericias, avaliação de imóveis, laudo e parecer técnico, orçamento, fiscalização de obras, administração e gerenciamento de obras, execução de obras de qualquer natureza, construção de edificações públicas, escolas, praças, hospital, quadra de esporte, ginásio esportivo com cobertura metálica, creches, parques infantis, demolições em geral, serviços de terraplanagem, eletrificações, estrutura metálica, construção de barragens e açudes, pavimentação asfáltica, pavimentação em paralelepípedo, pavimentação em pedra tosca e pedra portuguesa, locação de mão de obra de pessoais, locação de serviços em geral, terceirização de mão de obra, limpeza pública, coleta de lixo, resíduos sólidos e hospital, remoção e beneficiamento de lixo, locações de máquinas pesadas, trator de esteira, moto niveladora, retro escavadeira pc200, locação de veículos para transporte escolar em geral, locação de veículos de cargas pesadas, locação de veículos de passageiros, locação de equipamento para construção civil, instalação hidráulicas e sanitária, urbanização e construção de vias, drenagens em geral, fotos aéreas, instalação de elevadores e escadas rolantes, sistema de abastecimento de água, rede de esgoto, saneamento, drenagem, fundações, poços profundos, locação geofísica, construção e montagens de estrutura metálica para palcos e arquibancadas e gerenciamento de eventos e geral, fabricação de postes, estacas, vigas, anéis de concreto, manilhas, pre- moldados e artefatos diversos de cimento armado e o comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA- o capital será elevado para R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme estabelecido no preâmbulo fica consolidado todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando esta EIRELI a reger-se pelo que está contido neste instrumento.

Ho

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81451106208602087552



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91451106208602087552-1
Data: 11/02/2020 17:07:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30339-XIA7;



Cartório Azevêdo Bastos
AV. PRESIDENTE EPITÁCIO MESSAS - 3199
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



JUCEC

CONSOLIDAÇÃO
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 24/10/1983, empresário, CPF: 002.468.123-70, RG: 2008062489 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim dos Reis, nº 09, bairro Centro, Tauá – Ceará, CEP: 63.660-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Joaquim dos Reis, 09, Centro, CEP 63660-000, Tauá/CE, CNPJ 17.895.167/0001-60, NIRE 23600014796, por despacho de 01/04/2013, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Joaquim dos Reis, 09, Centro, CEP 63660-000, Tauá/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivo social da Eireli é 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, exploração no ramo de construção civil, sinalização de vias públicas, serviços topográficos, supervisão, coordenação e orientação técnica, planejamento, projetos, projetos de irrigação, execução de desenhos técnicos, assessoria e consultoria em projetos de engenharia civil e geral, vistoria, perícias, avaliação de imóveis, laudo e parecer técnico, orçamento, fiscalização de obras, administração e gerenciamento de obras, execução de obras de qualquer natureza, construção de edificações públicas, escolas, praças, hospital, quadra de esporte, ginásio esportivo com cobertura metálica, creches, parques infantis, demolições em geral, serviços de terraplanagem, eletrificações, estrutura metálica, construção de barragens e açudes, pavimentação asfáltica, pavimentação em paralelepípedo, pavimentação em pedra tosca e pedra portuguesa, locação de mão de obra de pessoais, locação de serviços em geral, terceirização de mão de obra, limpeza pública, coleta de lixo, resíduos sólidos e hospital, remoção e beneficiamento de lixo, locações de máquinas pesadas, trator de esteira, moto niveladora, retro escavadeira pc200, locação de veículos para transporte escolar em geral, locação de veículos de cargas pesadas, locação de veículos de passageiros, locação de equipamento para construção civil, instalação hidráulicas e sanitária, urbanização e construção de vias, drenagens em geral, fotos aéreas, instalação de elevadores e escadas rolantes, sistema de abastecimento de água, rede de esgoto, saneamento, drenagem, fundações, poços profundos, locação geofísica, construção e montagens de estrutura metálica para palcos e arquibancadas e gerenciamento de eventos e geral, fabricação de postes, estacas, vigas, anéis de concreto, manilhas, pre- moldados e artefatos diversos de cimento armado e o comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou as suas atividades em 01.04.2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

At

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/9145110620862087552



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9145110620862087552-2
Data: 11/02/2020 17:07:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30340-ODEE;



Cartório Azevedo Bastos
AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA - 2440
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





CLÁUSULA QUINTA – A empresa não possui filial, entretanto poderá constitui-la em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por seu titular **IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administradora, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – O titular da EIRELI declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de Fortaleza-Ce, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma para surtir os efeitos legais.

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2014.

Ivo Pinheiro do Nascimento
IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2014
 SOB Nº: 20141183233
 Protocolo: 14/118323-3, DE 10/10/2014
 Empresa: 23 6 0001479 6
 I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 EIRELI - ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91451106208602087552



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91451106208602087552-3
Data: 11/02/2025 17:07:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30341-ORU1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 4140
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2º ADITIVO

IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 24/10/1983, empresário, CPF: 002.468.123-70, RG: 2008062489 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim dos Reis, nº 09, bairro Centro, Tauá – Ceará, CEP: 63.660-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na Rua Joaquim dos Reis, 09, Centro, CEP 63660-000, Tauá/CE, CNPJ 17.895.167/0001-60, NIRE 23600014796, por despacho de 01/04/2013, resolve alterar os endereços e ao mesmo tempo fazer a consolidação conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –O endereço residencial que é na Rua Joaquim dos Reis, nº 09, bairro Centro, Tauá – Ceará, CEP: 63.660-000, transfere-se para a Rua Juvêncio Gomes de Freitas, nº 60 A, Alto Nelândia, Tauá – Ceará, CEP: 63.660-000.


CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da Empresa Individual, que é na Rua Joaquim dos Reis, nº 09, bairro Centro, Tauá – Ceará, CEP: 63.660-000, transfere-se para a Rua Joaquim Ferreira dos Reis, nº 09, Tauazinho, Tauá – Ceará, CEP: 63.660-000.

CLAUSULA TERCEIRA –Continuam em vigor as demais clausulas do primeiro aditivo consolidado.

E, por estarem juntos e contratados, lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinados pelo titular, sendo uma arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA** e as outras vias devolvidas ao proprietário, depois de anotadas.

Fortaleza – Ce, 26 de janeiro de 2016.

Ivo Pinheiro do Nascimento
IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO
TITULAR – CPF Nº 002.468.123-70

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2016
SOB Nº 20160155703
Protocolo: 16/015570-3, DE 01/02/2016
Empresa: 23 6 0001479 6
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/91451106208602087552>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 09:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91451106208602087552-1 91451106208602087552-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d2030df0f993dde9a8b9013607df355662e95fc240da11d65f825021eb61597
cbc5ebef22399dd37c14fcbe768327022889



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ZENILDE FERREIRA DO ESTALÃO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO, TUBULAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

Polegar Direito



Ivo Pinheiro do Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008062489 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2011

NOME **IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO**

FILIAÇÃO **IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO**
YÂNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE **TAUÁ - CE** DATA DE NASCIMENTO **24/10/1983**

DCC ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 8961 FOLHA: 281V
LIVRO: A-8 TAUÁ - CE
002.468.123-70

RG: ANT: 34910842800

LEI Nº 7.116 DE 20/08/00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documenta/91451106209068752462>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91451106209068752462-1
Data: 11/06/2020 17:07:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30359-O1K1;



Cartório Azevedo Bastos
Av: Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 09:37:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91451106209068752462-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d2036142e5cd35f201305172133797ea8c5f56f4bcff3e4a4d45cd87c0634a8e41bebef22399dd37c14fcbe768327022889



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.895.167/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2013
NOME EMPRESARIAL I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T N CONSTRUCOES E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM FERREIRA DOS REIS	NUMERO 09	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.660-000	BAIRRO/DISTRITO TAUAZINHO	MUNICÍPIO TAUA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ivo_ovi@hotmail.com		TELEFONE (85) 9625-9956	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 14:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).